



---

**EDITAL Nº 005/2022 – IMD/UFRN**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA A DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO DO IMD/UFRN**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), unidade acadêmica especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo de bolsistas para atuação em atividades de Tecnologia da Informação (TI), com vistas a atuar no Setor de Redes e Infraestrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O presente Edital tem a validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

**2. DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES**

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, bem como formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, para atuação na Diretoria de Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital. As vagas e atividades serão distribuídas da seguinte maneira:

2.1.1. 02 (duas) vagas e cadastro reserva para alunos de **graduação** para atuação na **Área de Redes e Infraestrutura**, cuja(s) principal(is) atividade(s) são:

1. atuar no desenvolvimento de atividades relacionadas à instalação, operação e manutenção de redes de comunicação, bem como dos servidores e serviços de rede;
2. efetuar atendimento aos usuários da Diretoria de TI.



2.2. Para concorrer às vagas, o aluno deve possuir vínculo ativo como aluno regular em um curso de graduação na UFRN ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD.

2.3. O valor das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no anexo I deste edital.

2.4. O candidato selecionado para a vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 20 horas em turno específico a ser combinado. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

2.5. A previsão de duração da bolsa é de 6 meses, podendo ser renovada semestralmente a critério da chefia do setor.

2.6. O candidato deverá possuir iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português.

2.7. Para concorrer às vagas, o candidato não poderá ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no **período de 02 a 15 de agosto de 2022** e deverão ser efetuadas pelo discente através do sistema Jerimum Jobs disponível em: <https://jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/empresa/54>. Devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) currículo;
- b) atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- c) histórico acadêmico do curso em andamento.

3.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.



#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IMD.

4.2. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas: homologação das inscrições, análise curricular, entrevista e homologação final.

4.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 3.1.

4.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **19/08/2022** disponibilizada no site <https://portal.imd.ufrn.br/>, na aba específica referente aos editais.

4.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

4.6. As entrevistas dos candidatos serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail) fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site <https://portal.imd.ufrn.br/>, juntamente com a homologação das inscrições.

4.7. Serão convocados até 5 candidatos por vaga para realização de entrevista.

#### **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

5.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

5.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **26/08/2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---



no site do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

5.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

5.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

**Itamir de Moraes Barroca Filho**

Matrícula SIAPE Nº 2180207

Diretor de Tecnologia da Informação

**Natal, 02 de agosto de 2022.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



**ANEXO I**

Área	Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis	Valor da bolsa
<b>Redes e Infraestrutura (02 vagas + cadastro reserva)</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ser aluno ativo de um curso de graduação ofertado pelo CT, CCET, ECT ou IMD;</li><li>2. Conhecimentos em Linux.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ter concluído a disciplina de Redes de Computadores;</li><li>2. Conhecimentos na área de atendimento e suporte ao usuário;</li><li>3. Experiência em atividades relacionadas à instalação, operação e manutenção de redes de comunicação;</li><li>4. Experiência em atividades relacionadas à manutenção de servidores e serviços de rede.</li></ol>	R\$ 600,00